



# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

*1ª Emissão de Debêntures Simples com Garantia Flutuante*  
*Relatório Anual do Agente Fiduciário*  
Exercício 2005

Rating  
Emissão: Moodys: Baa3.br

# ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	7
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS .....	9
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	9
EVENTOS REALIZADOS – 2005 .....	10
AGENDA DE EVENTOS – 2006 .....	10
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....	11
ORGANOGRAMA .....	13
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....	13
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	14
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	14
PRINCIPAIS ASPECTOS .....	15
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	16
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS .....	18
ANÁLISE DA GARANTIA .....	19
PARECER .....	20
DECLARAÇÃO .....	20

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Engenheiros Rebouças, 1376 80215-900 – Curitiba – PR
<b>Telefone / Fax:</b>	(41) 3330-3014 / (41) 3333-8834
<b>D.R.I.:</b>	Germinal Poca
<b>CNPJ:</b>	76.484.013/0001-45
<b>Auditor:</b>	BDO Trevisan Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Saneamento Básico

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

<b>Registro CVM nº:</b>	1ª Série CVM/SRE/DEB/2002/045 – 11 de dezembro de 2002; 2ª Série CVM/SRE/DEB/2002/046 – 11 de dezembro de 2002; 3ª Série CVM/SRE/DEB/2005/037 – 21 de julho de 2005;
<b>Situação da Emissora:</b>	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
<b>Código do Ativo:</b>	CBLC 1ª Série: SAPR-D11; CBLC 2ª Série: SAPR-D12; e CBLC 3ª Série: SAPR-D13;
<b>Banco Mandatário:</b>	Banco Itaú S.A;
<b>Coordenador Líder:</b>	Unibanco S.A;
<b>Data de Emissão:</b>	Para todos efeitos legais a data de emissão das debêntures é 15 de dezembro de 2002;
<b>Data de Vencimento:</b>	As debêntures possuem prazo de 10 anos, vencendo-se, portanto em 15 de dezembro de 2012;
<b>Quantidade de Debêntures:</b>	A Emissão é composta de 220 (duzentas e vinte) debêntures, divididas em quatro séries, sendo a 1ª Série com 95 (noventa e cinco) debêntures; a 2ª Série com 55 (cinquenta e cinco) debêntures; a 3ª Série com 50 (cinquenta) debêntures, e a 4ª e última Série com 20 (vinte) debêntures;
<b>Número de Séries:</b>	A presente emissão de Debêntures possui 04 séries, cujos termos e condições são idênticos exceto pela quantidade de debêntures, que são diferentes para cada uma das séries. As debêntures das séries posteriores somente poderão ser colocadas após a colocação de todas as debêntures das séries anteriores, ou o cancelamento das debêntures ou séries não colocadas, sendo o 36º mês, contado a partir da data de emissão, o prazo final para colocação da 1ª, 2ª e 3ª séries e o dia 31 de julho de 2006, o prazo final para colocação da 4ª série. A colocação de cada série é sujeita a registro junto à CVM, observadas as condições para colocação das séries dispostas na escritura de emissão;

<b>Valor Total da Emissão:</b>	O montante inicial da emissão é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sendo R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) correspondente à 1ª Série, R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) à 2ª Série, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) à 3ª Série, e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à 4ª Série;
<b>Valor Nominal:</b>	O Valor Nominal Unitário das debêntures na Data de Emissão é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
<b>Forma:</b>	As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados, não endossáveis;
<b>Espécie:</b>	As debêntures de todas as séries são da espécie flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da Emissora e preferência sobre qualquer nova emissão. As debêntures gozarão de garantia adicional de vinculação de receita, na forma estabelecida no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças firmado entre a Emissora, este Agente Fiduciário e o Banco Itaú, e , também, da constituição de uma Conta Reserva;
<b>Conversibilidade:</b>	As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora.
<b>Permuta:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Poder Liberatório:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Opção:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Negociação:</b>	As debêntures são registradas para negociação no Sistema Bovespa Fix, administrado pela Bovespa, e custodiadas na CBLC, nos termos da legislação aplicável;
<b>Atualização do Valor Nominal:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Pagamento da Atualização:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Remuneração:</b>	<p>A partir da Data de Emissão, as Debêntures serão remuneradas à taxa de 3,63 % ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática:</p> <p>Quando a TJLP for superior a 6% ao ano:</p> <p>O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% ao ano será capitalizado, no dia 15 de cada mês a partir da data de emissão das Debêntures e até o seu vencimento final.</p> <p>O percentual de 3,63% ao ano acima da TJLP, referido na alínea "a" acima, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% ao ano, incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures, nele compreendida a parcela capitalizada nas datas de exigibilidade dos juros ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures.</p> <p>Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% ao ano:</p> <p>O percentual de 3,63 % ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor de principal das Debêntures nas datas de exigibilidade dos juros, ou na data de vencimento final ou liquidação das Debêntures.</p>

<b>Pagamento da Remuneração:</b>	O montante apurado nos termos acima mencionados, será pago trimestralmente durante o período de carência, sempre no dia 15 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano, e mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com o montante relativo a cada amortização efetuada, e no vencimento final ou liquidação das Debêntures.
<b>Amortização:</b>	Não haverá pagamento do saldo devedor de principal das debêntures durante os 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 15 subsequente à data de emissão das debêntures, observado o disposto na alínea “e” do item 5 da Cláusula IV da Escritura de Emissão. As debêntures de todas as séries, exceto as da 4ª série, serão amortizadas após o período de carência, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas para cada série, cada uma delas no valor nominal unitário atualizado, considerando o disposto na alínea “e” do item 5 da Cláusula IV da escritura de emissão, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do período de carência. As debêntures da 4ª série obedecerão ao acima exposto, exceto por sua amortização, que proceder-se-á em igual número de parcelas restantes relativas à amortização da 1ª, 2ª e 3ª séries, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente à data de sua colocação. Compromete-se, ainda, a Emissora, a liquidar, com a última prestação de cada uma das séries, em 15 de dezembro de 2012, todas as obrigações decorrentes da escritura de emissão;
<b>Fundo de Amortização:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Prêmio:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Repacutuação:</b>	Não se aplica à presente emissão;
<b>Aquisição Facultativa:</b>	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55 da Lei 6.404/76, cujo preço máximo não poderá exceder o Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> até a data da efetiva aquisição facultativa. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora e mantidas em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração estabelecida para as demais Debêntures em circulação, prevista no item 5 da Cláusula IV da Escritura de Emissão.
<b>Resgate Antecipado:</b>	A Emissora reserva-se o direito de, depois de decorridos 42 (quarenta e dois) meses da Data de Emissão, promover, a qualquer tempo, o resgate antecipado das Debêntures em circulação (o “Resgate”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a Data do Resgate, e de Prêmio de Reembolso, no valor de 1,0 % (um por cento) do Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a Data do Resgate. O Resgate será realizado por Série, podendo incluir uma ou mais Séries, não sendo admitido, entretanto, o Resgate parcial de qualquer das Séries. Para realizar o Resgate, a Emissora deverá publicar aviso aos Debenturistas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da Data de Resgate, fazendo constar no referido aviso as condições do Resgate, inclusive qual(is) Série(s) será(ão) objeto de Resgate. Após o Resgate, as Debêntures serão canceladas automaticamente. Independentemente de ocorrer o resgate antecipado, subsistirão, até a data final prevista na Escritura para a liquidação normal das Debêntures, as obrigações contratuais de fazer ou não fazer assumidas pela Emissora e pelos Intervenientes, especialmente as seguintes: (i) realizar o Projeto; (ii) facultar aos Debenturistas a fiscalização da execução do Projeto; e (iii) cumprir o disposto no artigo 34 das “
<b>Vencimento Antecipado:</b>	a. Independentemente de prévia notificação ou de declaração pelo Agente Fiduciário, as Debêntures vencerão antecipadamente e, conseqüentemente, será devido o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados <i>pro rata temporis</i> e, se for o caso, demais encargos moratórios:

- (i) se for decretada falência, requerida autofalência ou pedida concordata preventiva pela Emissora; e
  - (ii) se for declarada judicialmente a dissolução e/ou liquidação da Emissora.
- b.** O Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, em no máximo 3 dias da ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo relacionadas, para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações objeto desta Emissão e, conseqüentemente, o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios incorridos, calculados *pro rata temporis* e, se for o caso, Encargos Moratórios, sendo que tal deliberação deverá ser tomada por Debenturistas representando, no mínimo, dois terços do total de Debêntures em circulação, em qualquer uma das seguintes hipóteses:
- (i) a inclusão, em acordo societário ou no estatuto da Emissora, de dispositivo que importem: (x) restrições à capacidade de crescimento da Emissora ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (y) restrições de acesso da Emissora a novos mercados; ou (z) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
  - (ii) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão;
  - (iii) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação assumida nos termos do Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças.
  - (iv) descumprimento dos limites e índices financeiros previstos no item 15 da Cláusula IV da Escritura de Emissão;
  - (v) as declarações realizadas na Cláusula VIII da Escritura de Emissão pela Emissora sejam falsas ou enganosas ou, ainda, de forma relevante, incorretas ou incompletas;
  - (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor agregado, seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas) atualizado anualmente, a partir desta data, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados for objeto de depósito em juízo;
  - (vii) a Emissora, deixar de pagar quaisquer dívidas financeiras em valor agregado igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu contra-valor em outras moedas), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP;
  - (viii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora de valor agregado superior a R\$ 5.000.000,00 (quinze milhões de reais), atualizado anualmente, a partir desta data, pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP;
  - (ix) não realização dos investimentos previstos para cada fase do Projeto (Anexo I da Escritura de Emissão), que inviabilizem a consecução de seus objetivos;
  - (x) alienação, oneração ou qualquer outra forma de negociação de bens do ativo permanente da Emissora, sem autorização dos Debenturistas, salvo quando se tratar de bens inseríveis ou obsoletos, ou de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;
  - (xi) perda de receitas superiores a 20% (vinte por cento) da Receita Arrecadada, conforme definida no Anexo II (Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças), em razão de extinção de qualquer concessão, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como de qualquer modificação na forma ou manutenção do serviço atualmente prestado pela Emissora, sem que tenha sido efetuado o pagamento antecipado previsto no item 16

da Cláusula V da Escritura de Emissão;

(xii) descumprimento da obrigação prevista na Cláusula III da Escritura de Emissão, item 4 (g);

(xiii) caso a Emissora venha a ceder, alienar, transferir, vender, alugar, onerar, caucionar, empenhar, ou por qualquer forma negociar a Receita Arrecadada, conforme definida no Anexo II (Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças), sem prévio e expreso consentimento dos Debenturistas;

(xiv) a Emissora não efetuar o pagamento antecipado conforme previsto na cláusula V da Escritura de Emissão, itens 16 e 16.1.; e

(xv) alteração ou transferência de controle da Emissora, de forma direta ou indireta, sem a prévia anuência dos debenturistas.

c. Não se poderá considerar vencidas antecipadamente as Debêntures caso a Emissora sane o evento que deu base à declaração de vencimento antecipado, apenas nas hipóteses e prazos mencionados abaixo: (i) item “b” “vi” – em até 30 dias da ocorrência do evento; e (ii) item “b” “vii” – em até 10 dias úteis da cobrança da dívida pela qual tenha sido caracterizado o inadimplemento da obrigação.

d. Considerar-se-á ocorrido o vencimento antecipado, (i) nas hipóteses do item “a” acima, na data em que o fato ocorrer, e (ii) nas hipóteses do item “b” acima, na data em que ocorrer a Assembleia Geral de Debenturistas que, por deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, assim decidir (qualquer uma dessas hipóteses, uma “Data de Vencimento Antecipado”).

e. A partir da Data de Vencimento Antecipado, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, o Agente Fiduciário deverá dar início aos procedimentos definidos no item 16 da Cláusula IV da Escritura de Emissão, com vistas a garantir e efetuar o integral pagamento, pela Emissora, de suas obrigações pecuniárias fixadas nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitações, o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos e, se for o caso, de Encargos Moratórios.

f. A partir da Data de Vencimento Antecipado, observado o disposto na alínea “d” acima, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, o Agente Fiduciário deverá dar início aos procedimentos definidos no Contrato de Cobrança, Depósito, Mandato e Outras Avenças.



A integra das informações no  
[www.planner.com.br](http://www.planner.com.br)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme declaração prestada pela Companhia Emissora a este Agente Fiduciário, os recursos provenientes desta 1ª emissão de debêntures ressarciram a Emissora dos recursos próprios que já haviam sido aplicados no Projeto Paranásan e complemento da contrapartida do restante do financiamento do Projeto, que visa expandir o sistema de esgotos e ampliação dos sistemas de abastecimento de água. Apresentamos a seguir quadro, Quadro Demonstrativo da Execução do Projeto (Usos e Fontes)

USOS	TOTAL ( R\$ )	Realizado
<b>I. Investimentos Financiáveis</b>	<b>781.150.479,16</b>	<b>643.388.234,89</b>
- Estudos e Projetos	88.668.989,47	102.899.077,07
- Obras de Água	283.861.257,46	227.157.074,72
- Lote 1 - Barragem Piraquara II	14.980.374,99	15.603.612,45
- Lote 2 - Barragem do Miringuava	16.032.407,49	-
- Lote 3 - SAA - RMC - Fase 1	80.454.424,53	80.204.535,35
- Lote 4 - SAA - RMC - Fase 2	137.027.301,04	74.060.808,61
- Lote 7 - SAA - RL	35.366.749,41	57.288.118,31
- <b>Obras de Esgoto</b>	<b>364.226.631,22</b>	<b>262.995.596,77</b>
- Lote 5 - SES - RMC - Fase 1	141.928.486,36	158.272.839,95
- Lote 6 - SES - RMC - Fase 2	152.970.951,03	-
- Lote 8 - SES - RL	69.327.193,83	104.722.756,82
- <b>Juros BNDES</b>	<b>41.185.601,01</b>	<b>46.395.580,25</b>
- <b>Despesa Emissão Debêntures</b>	<b>3.208.000,00</b>	<b>3.940.906,08</b>
<b>II. Investimentos Não Financiáveis</b>	<b>132.659.533,62</b>	<b>93.655.058,27</b>
- Administração do Projeto	11.891.286,95	18.128.544,47
- Terrenos	71.325.000,00	25.137.109,70
- Juros JBIC	49.443.246,67	50.389.404,10
<b>TOTAL USOS</b>	<b>913.810.012,78</b>	<b>737.043.293,16</b>

FONTES	TOTAL ( R\$ )	Realizado
<b>I. Recursos Próprios</b>	<b>183.883.895,65</b>	<b>129.012.545,88</b>
<b>II. Recursos de Debêntures</b>	<b>220.000.000,00</b>	<b>225.194.736,94</b>
<b>III. Outros Recursos - JBIC</b>	<b>509.926.117,13</b>	<b>382.836.010,34</b>
- Estudos e Projetos (100%)	88.668.989,47	102.899.077,07
- Obras de Água (65%)	184.509.817,36	135.608.287,02
- Obras de Esgoto (65%)	236.747.310,30	144.328.646,25
<b>TOTAL FONTES</b>	<b>913.810.012,78</b>	<b>737.043.293,16</b>



## ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

**R**ealizada Assembléia Geral de Debenturistas em 14 de dezembro de 2005 que, contou com a presença de debenturistas representando a totalidade de debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª séries que deliberaram: (1) Aprovar a prorrogação do prazo final para colocação das debêntures da 4ª série para 31 de julho de 2006; (2) Aprovar a alteração do prazo de amortização da 4ª série que, iniciar-se-á no dia 15 do mês subsequente a data de sua colocação e em igual número de parcelas restantes relativas à amortização da 1ª, 2ª e 3ª séries; (3) Aprovar a redução da alíquota do percentual de comprovação dos investimentos para colocação da 4ª série de 75% para 60%.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### 1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/05	R\$ 1.132.142,737667	R\$ 4.635,695657	R\$ 1.136.778,433324
31/12/04	R\$ 1.092.931,250467	R\$ 4.475,139470	R\$ 1.097.406,389937

Data	Debêntures	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/05	95	0	R\$ 107.993.951,17
31/12/04	95	0	R\$ 104.253.607,04

### 2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/05	R\$ 1.183.285,350791	R\$ 4.845,105285	R\$ 1.188.130,456076
31/12/04	R\$ 1.142.302,551675	R\$ 4.677,296246	R\$ 1.146.979,847921

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/05	55	0	R\$ 65.347.175,08
31/12/04	55	0	R\$ 63.083.891,64

### 3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/05	R\$ 1.445.226,633017	R\$ 5.917,655612	R\$ 1.451.144,288629
31/12/04	R\$ 0,000000	R\$ 0,000000	R\$ 0,000000

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/05	50	0	R\$ 72.557.214,43
31/12/04	0	0	R\$ 0,00

As debêntures da 1ª e 2ª Séries foram colocadas pela Emissora, respectivamente, em 20 de dezembro de 2002 e 06 de junho de 2003. Em 05 de maio de 2005 foi aprovada pela 2ª Assembléia Geral de Debenturistas, a colocação das debêntures da 3ª série, efetivamente colocadas em 28 de julho de 2005.

A 4ª série da presente emissão será colocada em momento oportuno, desde que respeitada as condições estabelecidas na Escritura de Emissão.

## EVENTOS REALIZADOS – 2005

### 1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/05	Remuneração	R\$ 25.594,45
15/06/05	Remuneração	R\$ 26.403,47
15/09/05	Remuneração	R\$ 26.639,10
15/12/05	Remuneração	R\$ 26.578,72

### 2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/05	Remuneração	R\$ 26.750,64
15/06/05	Remuneração	R\$ 27.596,20
15/09/05	Remuneração	R\$ 27.842,48
15/12/05	Remuneração	R\$ 27.779,37

### 3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/09/05	Remuneração	R\$ 18.012,37
15/12/05	Remuneração	R\$ 33.928,83

## AGENDA DE EVENTOS – 2006

DATA	EVENTO
15/01/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries*
15/02/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries*
15/03/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries*
15/04/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries*
15/05/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/06/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/07/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/08/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/09/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/10/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/11/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries
15/12/2006	Amortização, Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª Séries

\*Evento Liquidado

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2005, a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

### Conta Reserva

**D**e acordo com o item 16 da Cláusula IV da Escritura de Emissão e o Contrato de Cobrança Depósito, Mandato e Outras Avenças celebrado entre a Emissora, o Banco Itaú S.A e este Agente Fiduciário, informamos que:

1. A Emissora constituiu e mantém uma reserva de recursos financeiros, em valor equivalente ao suficiente para o pagamento das 3 próximas parcelas vincendas relativas as debêntures em circulação da emissão, depositados em conta corrente nº 30261-7, mantida junto à agência nº 2001 do Banco Itaú S.A..

2. Em razão do disposto na alínea “c” do já citado item acima, este Agente Fiduciário autorizou que os recursos depositados na Conta Reserva fossem aplicados no Fundo de Investimento.

Mês	Saldo Mínimo	Conta Reserva	% Saldo Mín.	Status
jan-05	11.990.929,79	15.629.672,66	130,35%	Atendido
fev-05	11.990.929,79	15.784.232,22	131,63%	Atendido
mar-05	12.141.015,52	15.984.195,53	131,65%	Atendido
abr-05	12.141.015,52	16.166.250,51	133,15%	Atendido
mai-05	12.141.015,52	16.361.354,66	134,76%	Atendido
jun-05	11.532.140,02	16.615.888,56	144,08%	Atendido
jul-05	15.565.906,59	16.826.154,09	108,10%	Atendido
ago-05	15.565.906,59	17.044.458,59	109,50%	Atendido
set-05	15.478.681,96	17.261.144,59	111,52%	Atendido
out-05	15.478.681,96	17.467.600,52	112,85%	Atendido
nov-05	15.478.681,96	17.707.600,40	114,40%	Atendido
dez-05	14.382.759,12	17.935.789,15	124,70%	Atendido

### Receita Vinculada

**E**m garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, a Emissora vinculou em favor dos debenturistas 20% da receita arrecadada, proveniente da prestação de serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto. A Emissora tem o dever de informar ao Banco Depositário e ao Agente Fiduciário, qualquer alteração ocorrida em seu padrão de arrecadação em cobrança, que venha a reduzir a arrecadação média mensal declarada, a nível que implique em depósito em Conta Vinculada de valor mensal inferior a R\$14.000.000,00, corrigidos anualmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Mês	Início do Período	Final do Período	Valor Mínimo Corrigido	Arrecadação no Período	% Arrecadada do vl. Mínimo	Status
jan-05	01/01/05	31/01/05	R\$17.201.946,76	R\$19.001.960,49	110,46%	Atendido
fev-05	01/02/05	28/02/05	R\$17.201.946,76	R\$18.784.472,99	109,20%	Atendido
mar-05	01/03/05	31/03/05	R\$17.201.946,76	R\$20.684.884,30	120,25%	Atendido
abr-05	01/04/05	30/04/05	R\$17.201.946,76	R\$21.920.857,53	127,43%	Atendido
mai-05	01/05/05	31/05/05	R\$17.201.946,76	R\$22.325.593,88	129,79%	Atendido
jun-05	01/06/05	30/06/05	R\$17.201.946,76	R\$21.837.492,64	126,95%	Atendido
jul-05	01/07/05	31/07/05	R\$17.201.946,76	R\$22.623.447,32	131,52%	Atendido
ago-05	01/08/05	31/08/05	R\$17.201.946,76	R\$23.835.349,32	138,56%	Atendido
set-05	01/09/05	30/09/05	R\$17.201.946,76	R\$20.495.989,57	119,15%	Atendido
out-05	01/10/05	31/10/05	R\$18.903.547,03	R\$21.384.978,28	113,13%	Atendido
nov-05	01/11/05	30/11/05	R\$18.903.547,03	R\$23.400.747,48	123,79%	Atendido
dez-05	01/12/05	31/12/05	R\$18.903.547,03	R\$25.752.377,74	136,23%	Atendido

De acordo com o item 15 da Cláusula IV do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, a Emissora deverá manter os seguintes índices financeiros, no encerramento de cada exercício social, calculados a partir de demonstrações contábeis auditadas, elaboradas segundo os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, até o vencimento das Debêntures:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,5;  
Margem EBITDA2 maior ou igual a 35%; e  
Grau de Endividamento menor ou igual a 70%.

Sendo assim, com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2005, e Carta Conforto da BDO Trevisan, demonstramos abaixo:

Item	Posição em 31/12/2005	Atingido
<b>Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,5</b>		
EBTIDA1 Serviço da Dívida	<u>519.381.115,69</u> 74.061.942,75	7,00
<b>Margem EBITDA maior ou igual a 35%</b>		
EBTIDA2 Receita Operacional Líquida	<u>465.353.271,73</u> 1.117.705.277,98	42%
<b>Grau de Endividamento menor ou igual a 70%</b>		
Passivo Circulante e Exigível de Longo Prazo Passivo Total	<u>1.736.126.922,14</u> 3.868.651.284,68	45%

\* Índice de cobertura do Serviço da Dívida: significa o resultado da divisão do EBITDA1 pelo Serviço da Dívida.  
EBTIDA1 significa o Resultado Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

sobre o Lucro Líquido acrescido da Depreciação, Amortização e Despesas Financeiras, no exercício social em questão.

Serviço da Dívida significa o valor obtido pela soma dos montantes pagos de juros e despesas financeiras incorridos sobre o endividamento financeiro da Emissora no exercício social em questão.

\*\* Margem EBTIDA2: é a relação entre EBTIDA2 e a Receita Operacional Líquida-ROL da Emissora.

EBITDA2: significa o Resultado, antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, acrescido da depreciação, amortização e despesas financeiras, reduzido pelos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados ou creditados aos acionistas da Emissora no exercício social em questão.

ROL é a Receita Operacional Líquida da Emissora no exercício social em questão.

\*\*\* Grau de Endividamento: significa a soma do Passivo Circulante e do Exigível de Longo Prazo dividida pelo Passivo Total da Emissora.

## ORGANOGRAMA



## PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

**A** Companhia presta dois principais serviços no Estado do Paraná: (i) Serviços de Abastecimento de Água; (ii) Serviços de Esgotamento Sanitário.

Em relação a água tratada, a Sanepar tem mantido a excelência no atendimento. Em 2005, atingiu um índice aproximado de 98,5% da população urbana atendida nos municípios nos

Em relação ao esgotamento sanitário, a prestação desse serviço vem apresentando uma evolução constante, considerada prioridade pela Companhia. Ao todo, 3,9 milhões de pessoas

Desde o início das operações, há 43 anos, como a principal prestadora desses serviços no Estado do Paraná, onde opera em 343 dos 399 municípios, incluindo a capital, Curitiba.

quais atua. Ou seja, em torno de 8,1 milhões de pessoas consomem a água produzida e distribuída pela Companhia.

têm acesso à rede de coleta de esgotos. Ou seja, 47,1% da população urbana paranaense conta com esgoto devidamente coletado.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### MOODY'S INVESTORS SERVICE

ISSUE	Rating na Escala Nacional Longo Prazo	Rating na Escala Nacional Curto Prazo	Rating na Escala Global de Moeda Local - Longo Prazo
R\$220mm Debenture Due	Baa3.br	-	b1

Data 01/01/2006

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

**A** Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2005, decidiu alterar os artigos 18 e 22 do Estatuto Social, que ficarão com as seguintes redações: Artigo 18. A Diretoria Executiva será constituída de nove (9) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico. Art. 22- Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria: I - Do Diretor Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) propor matérias ao Conselho de Administração; c) coordenar as atividades de auditoria interna; d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados; e) desenvolver e coordenar a política de comunicação social; f) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins; g) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas; h) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; i) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária; j) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização; k) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia; l) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia; m) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras; n) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação; o) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; p) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia. IX - Do Diretor Jurídico: dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. Alterações aprovadas por unanimidade, com abstenção do representante do acionista Dominó Holdings S/A.

## PRINCIPAIS ASPECTOS

A Companhia alcançou e manteve durante o ano aproximadamente 98,5%, do abastecimento com água tratada da população urbana nos municípios em que atua – 343 dos 399 existentes no Paraná. São cerca de 8,1 milhões de pessoas que consomem a água produzida e distribuída pela companhia.

Os serviços de coleta e tratamento de esgoto receberam grande impulso em 2005, ampliando de forma considerável os índices de atendimento. Ao final do ano, esses serviços chegavam a 143 localidades, correspondendo a 3,9 milhões de pessoas, que representam 47,1% da população urbana.

Os investimentos de R\$360,9 milhões mantiveram cerca de 500 empreendimentos em curso durante o ano. Os recursos investidos cresceram 21,3% em relação ao ano anterior. Além destas, outras 49 obras estavam em fase de elaboração de projeto e 56 se referem à perfuração de poços, para aproveitamento de águas subterrâneas.

A Companhia só em 2005 investiu R\$184,6 milhões nos sistemas de coleta e tratamento de esgoto, o que representa crescimento de 62,2% em relação a 2004. A rede coletora foi ampliada em 440 quilômetros, somando 17.984 quilômetros em dezembro - aumento de 2,5%. Durante o ano foram feitas 68.586 novas ligações à rede coletora, proporcionando um crescimento de 5,3% no volume faturado.

Para cumprir as metas de atendimento com água tratada, com alta qualidade nos serviços prestados, os recursos aplicados em 2005 chegaram a R\$160,9 milhões, o que significa um crescimento de 22% em comparação com o ano anterior. Os recursos foram aplicados na implantação de 839 quilômetros de rede de distribuição, equivalente a 2,3% do total, atingindo 37.382 quilômetros de rede. Houve o incremento de 56.912 novas ligações, e o volume de água faturado cresceu 3% em relação ao ano anterior.

O planejamento estratégico definido pela companhia para o período de 2006 a 2010, aponta para atendimento nos serviços de coleta e tratamento de esgoto de 80% nas cidades com mais de 50 mil habitantes e eleva o índice para 65%

nas cidades cuja população situa-se entre 5 e 50 mil habitantes.

As obras de infra-estrutura para garantir o desenvolvimento sustentável se espalharam por todo o Estado durante o ano de 2005.

Para extrair água subterrânea, por exemplo, foram construídos 156 poços - o maior número da história da empresa. O investimento foi de R\$7 milhões.

Uma das maiores obras estudadas e planejadas em 2005 é a de um novo sistema de abastecimento - o Miringuava - para garantir a água de Curitiba e da Região Metropolitana. Entre as obras previstas estão a construção de uma barragem, de uma Estação de Tratamento de Água e a instalação de mais de 106 km de redes de distribuição. Quando concluído, o Miringuava vai se integrar aos atuais sistemas operados pela Sanepar - Passaúna, Iraí e Iguazu, beneficiando um milhão de pessoas.

Em 2005, 25 prefeituras assinaram contratos de concessão com a Companhia. Destes, 21 foram renovações; três concederam o serviço oficialmente, mas a Companhia já operava o sistema, por serem distritos que se emanciparam; e um município optou pela Companhia pela primeira vez, também por acreditar que as cidades estão mais bem servidas pela estatal. São eles: Alto Piquiri, Araruna, Reserva, Riberão do Pinhal, Rio Bom, Santa Inês, Tibagi, Uniflor, Contenda, Fênix, Japira, Araçongas, Toledo, Primeiro de Maio, Iretama, Medianeira, Salto do Lontra, Cruzeiro do Oeste, Nova Aurora, Ibaiti e Sapopema. Os três que oficializaram a concessão foram São Pedro do Iguazu, Ouro Verde do Oeste e Fernandes Pinheiro. E, pela primeira vez, a Companhia passou a operar em Bom Jesus do Sul, Sudoeste do Estado.

Mantém contrato de concessão com a prefeitura do município de Cianorte, para fazer a gestão dos resíduos sólidos. A companhia administra o aterro sanitário e faz a coleta em separado das lâmpadas fluorescentes.

Em 2005, 7.083 lâmpadas foram encaminhadas para descontaminação porque contém em sua composição mercúrio. O aterro, que recebeu 12,8 milhões de metros cúbicos de resíduos sólidos urbanos, foi readequado e, com a nova ope-

ração, já teve sua vida útil aumentada em 10 anos. futuro aumento de capital.

Para fazer frente ao plano de investimentos, a Companhia busca várias fontes de financiamentos, além dos recursos próprios gerados. Em 2005, captou R\$59,6 milhões de recursos do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal; R\$18,4 milhões, do programa Paraná Urbano, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$71,2 milhões referente à 3ª série da primeira Emissão Pública de Debêntures. Obteve ainda R\$24,3 milhões de repasses do Estado do Paraná, recursos estes oriundos do empréstimo do Estado junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC, repassados à Sanepar como AFAC – Adiantamento para

Novos contratos de financiamentos prevêem repasses de recursos da ordem de R\$487,6 milhões, do FGTS via Caixa Econômica Federal, dos quais R\$370,6 milhões já firmados; R\$39,2 milhões do FDU/BID e R\$15,2 milhões do Ministério das Cidades.

A companhia possui ainda recursos a serem captados no montante de R\$20 milhões referentes à 4ª Série da 1ª Emissão Pública de Debêntures, de 15/12/2002; incluindo juros remuneratórios, este montante passa a ser de aproximadamente R\$30 milhões.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2003	AV%	2004	AV%	2005	AV%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>334.445</b>	<b>10,1%</b>	<b>252.235</b>	<b>7,3%</b>	<b>377.743</b>	<b>9,8%</b>
Disponível e aplicações financeiras	145.431	4,4%	22.847	0,7%	115.682	3,0%
Clientes	155.174	4,7%	171.315	4,9%	200.142	5,2%
Impostos a recuperar	7.261	0,2%	18.920	0,5%	21.299	0,6%
Estoques	11.087	0,3%	20.336	0,6%	19.492	0,5%
Imposto de renda e CS diferidos	4.663	0,1%	5.930	0,2%	8.464	0,2%
Despesas pagas antecipadamente	775	0,0%	728	0,0%	668	0,0%
Diversos créditos de curto prazo	10.054	0,3%	12.159	0,4%	11.996	0,3%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>167.493</b>	<b>5,0%</b>	<b>188.711</b>	<b>5,5%</b>	<b>215.001</b>	<b>5,6%</b>
Clientes	16.386	0,5%	19.663	0,6%	18.058	0,5%
Imposto de renda e CS diferidos	94.550	2,8%	102.655	3,0%	122.421	3,2%
Depósitos vinculados	9.796	0,3%	9.480	0,3%	10.698	0,3%
Depósitos vinculados a debêntures	13.770	0,4%	15.511	0,4%	18.076	0,5%
Depósitos judiciais	22.814	0,7%	28.025	0,8%	41.213	1,1%
Diversos créditos de longo prazo	10.177	0,3%	13.377	0,4%	4.535	0,1%
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.823.142</b>	<b>84,9%</b>	<b>3.020.732</b>	<b>87,3%</b>	<b>3.275.907</b>	<b>84,7%</b>
Investimentos	570	0,0%	538	0,0%	2.738	0,1%
Imobilizado	2.822.455	84,9%	3.020.194	87,2%	3.273.169	84,6%
Diferido	117	0,0%	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.325.080</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.461.678</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.868.651</b>	<b>100,0%</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL**

<b>PASSIVO</b>	<b>2003</b>	<b>AV%</b>	<b>2004</b>	<b>AV%</b>	<b>2005</b>	<b>AV%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>334.134</b>	<b>10,0%</b>	<b>287.923</b>	<b>8,3%</b>	<b>352.873</b>	<b>9,1%</b>
Empréstimos e financiamentos	100.698	3,0%	95.436	2,8%	90.878	2,3%
Fornecedores	30.709	0,9%	40.392	1,2%	44.594	1,2%
Impostos, taxas e contribuições	26.134	0,8%	13.717	0,4%	22.308	0,6%
Dividendos a pagar e juros sobre capital	96.954	2,9%	57.615	1,7%	81.807	2,1%
Debêntures	700	0,0%	725	0,0%	36.243	0,9%
Provisões trabalhistas, aposent. e saúde	27.018	0,8%	32.546	0,9%	32.219	0,8%
Salários e encargos sociais	21.078	0,6%	12.574	0,4%	11.285	0,3%
Contrato de Concessão	12.300	0,4%	3.765	0,1%	3.997	0,1%
Diversos débitos de curto prazo	18.543	0,6%	31.153	0,9%	29.542	0,8%
<b>EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO</b>	<b>1.321.653</b>	<b>39,7%</b>	<b>1.300.410</b>	<b>37,6%</b>	<b>1.383.254</b>	<b>35,8%</b>
Empréstimos e financiamentos	610.554	18,4%	557.029	16,1%	561.920	14,5%
Debêntures	160.791	4,8%	166.671	4,8%	209.742	5,4%
IR e Contribuição Social diferidos	145.045	4,4%	133.101	3,8%	127.399	3,3%
Planos de aposentadoria e saúde	164.581	4,9%	190.018	5,5%	219.692	5,7%
Provisão para contingências	106.977	3,2%	115.547	3,3%	113.876	2,9%
Contrato de Concessão	87.204	2,6%	90.067	2,6%	91.068	2,4%
Diversos débitos de longo prazo	46.501	1,4%	47.977	1,4%	59.557	1,5%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.669.293</b>	<b>50,2%</b>	<b>1.873.345</b>	<b>54,1%</b>	<b>2.132.524</b>	<b>55,1%</b>
Capital social	831.706	25,0%	831.706	24,0%	831.706	21,5%
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	397.383	12,0%	441.194	12,7%	554.577	14,3%
Reservas de capital	17.110	0,5%	26.540	0,8%	33.316	0,9%
Reservas de reavaliação	172.580	5,2%	165.351	4,8%	158.129	4,1%
Reservas de lucro	250.514	7,5%	408.554	11,8%	554.796	14,3%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.325.080</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.461.678</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.868.651</b>	<b>100,0%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ MIL**

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>2003</b>	<b>AV%</b>	<b>2004</b>	<b>AV%</b>	<b>2005</b>	<b>AV%</b>
<b>Rec. brutas de vendas e/ou serviços</b>	<b>1.003.845</b>	<b>104,6%</b>	<b>1.104.703</b>	<b>107,1%</b>	<b>1.207.784</b>	<b>108,1%</b>
(-)Impostos	(43.798)	(4,6%)	(73.004)	(7,1%)	(90.079)	(8,1%)
<b>(=)Receitas líquidas</b>	<b>960.047</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.031.699</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.117.705</b>	<b>100,0%</b>
(-) Custo dos prod. e serviços vendidos	(315.682)	(32,9%)	(381.102)	(36,9%)	(434.521)	(38,9%)
<b>(=)Lucro bruto</b>	<b>644.365</b>	<b>67,1%</b>	<b>650.597</b>	<b>63,1%</b>	<b>683.184</b>	<b>61,1%</b>
(-) Despesas com vendas	(84.871)	(8,8%)	(74.447)	(7,2%)	(91.686)	(8,2%)
(-) Despesas gerais e administrativas	(160.489)	(16,7%)	(177.192)	(17,2%)	(176.811)	(15,8%)
(+/-)Outras rec. (desp.) operacionais	(26.008)	(2,7%)	(37.463)	(3,6%)	(36.887)	(3,3%)
<b>(=)Lucro da atividade</b>	<b>372.997</b>	<b>38,9%</b>	<b>361.495</b>	<b>35,0%</b>	<b>377.800</b>	<b>33,8%</b>
(+)Receitas financeiras	79.886	8,3%	22.656	2,2%	20.378	1,8%
(-)Despesas financeiras	(113.342)	(11,8%)	(90.750)	(8,8%)	(131.960)	(11,8%)
<b>(=)Lucro operacional</b>	<b>339.541</b>	<b>35,4%</b>	<b>293.401</b>	<b>28,4%</b>	<b>266.218</b>	<b>23,8%</b>
(+/-)Resultado não operacional	(2.670)	(0,3%)	(1.599)	(0,2%)	(2.820)	(0,3%)
<b>(=)Lucro líquido antes do IR e CS</b>	<b>336.871</b>	<b>35,1%</b>	<b>291.802</b>	<b>28,3%</b>	<b>263.398</b>	<b>23,6%</b>
(-)Provisão para imposto de renda e CS	(76.835)	(8,0%)	(81.467)	(7,9%)	(70.350)	(6,3%)
<b>(=)Lucro líq. antes partic. Estatut.</b>	<b>260.036</b>	<b>27,1%</b>	<b>210.335</b>	<b>20,4%</b>	<b>193.048</b>	<b>17,3%</b>
(-)Participações estatutárias	-	-	-	-	-	-
<b>(=)Lucro líquido</b>	<b>260.036</b>	<b>27,1%</b>	<b>210.335</b>	<b>20,4%</b>	<b>193.048</b>	<b>17,3%</b>

## ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

**A** Companhia encerrou o exercício de 2005 com Lucro Líquido de R\$193 milhões para Receitas Operacionais que chegaram a R\$1.208 milhões.

A valorização do real em relação ao dólar, ocorrida em 2005, beneficiou empresas com endividamento externo na moeda norte-americana. No caso da Companhia, isso permitiu a estabilização das dívidas contraídas em dólar. Durante o ano, houve significativa redução na exposição da Companhia à variação cambial. Ao final do período, apenas 3,24% dos empréstimos e financiamentos totais estavam atrelados a moedas estrangeiras.

A Receita Líquida aumentou 8,3%, passando de R\$1.031,7 milhões em 2004 para R\$1.117,7 milhões no ano de 2005. Por sua vez, os custos e despesas excluídas as depreciações e amortizações, que em 2004 somaram R\$535 milhões, totalizaram R\$599 milhões em 2005 – aumento de 11,9%. Com isso, o EBITDA do período manteve-se em crescimento, passando de R\$496,8 milhões para R\$519,4 milhões (4,6%).

A situação financeira reflete-se na relação dívida líquida/EBITDA, que em 2005 foi de 1,98x, ligeiramente superior ao índice de 1,90x de 2004. Contudo, a relação do serviço da dívida/EBITDA apresentou melhora, caindo de 12,5% em 2004, para 12,3% em 2005.

R\$ milhões	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Operacional Líquida	739	890	960	1.032	1.118
Custos e Despesas (-) depreciações e amortizações	350	420	473	535	599
EBITDA	389	470	487	497	519
Depreciações e Amortizações	71	84	88	98	105
Despesas Financeiras e Extraordinárias, Líquidas	127	202	55	99	142
Programa de Participação nos Resultados	8	-	7	8	9
Imposto de Renda e Contribuição Social	31	39	77	82	70
Resultado Líquido	152	145	260	210	193

No encerramento do exercício de 2005, os ativos totais da Companhia somavam R\$3,9 bilhões, enquanto as dívidas ao final do período passaram de R\$1,6 bilhão para R\$1,7 bilhão (sendo 51,8% em financiamentos), o que representa um endividamento de 45% sobre os ativos. No final do período, o Patrimônio Líquido, incluindo adiantamentos para futuro aumento de capital somava R\$2,1 bilhões.

O montante registrado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 31/12/2005 era de R\$554,6 milhões.

O Decreto Estadual nº. 4266, de 31 de janeiro de 2005, autorizou e a Companhia procedeu o reajuste tarifário médio de 7,6 %.

O nível de inadimplência com relação à receita operacional bruta anual de 2005 foi de 2,1%.

A redução de custos e despesas pode ser relacionada entre os motivos que geraram parte dos

resultados positivos alcançados durante o exercício. Em 2005, os gastos administrativos foram reduzidos em 0,2%, embora os custos e despesas totais tenham apresentado variação acima dos índices verificados em 2004.

Dois insumos básicos para o funcionamento da Companhia - energia elétrica e produtos químicos - sofreram aumento significativo nos custos. O gasto com energia elétrica apresentou variação interna de 15,6%, e com produtos químicos de 7,9%. Também pesaram nos custos e despesas o reajuste de 3,6% dos tubos e conexões de PVC, da indústria de transformação química em 10,3%, do custo da construção em 7,8% e dos encargos e outros custos financeiros consideráveis, por causa da manutenção da taxa de juros básicos em patamares elevados.

A taxa de rentabilidade em relação ao patrimônio líquido médio foi de 12,8% no exercício de 2005, inferior ao obtido em 2004, quando ficou em 15,6%. A queda neste índice explica-se pela redução do lucro líquido de R\$210,3 milhões em 2004 para R\$193 milhões em 2005.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

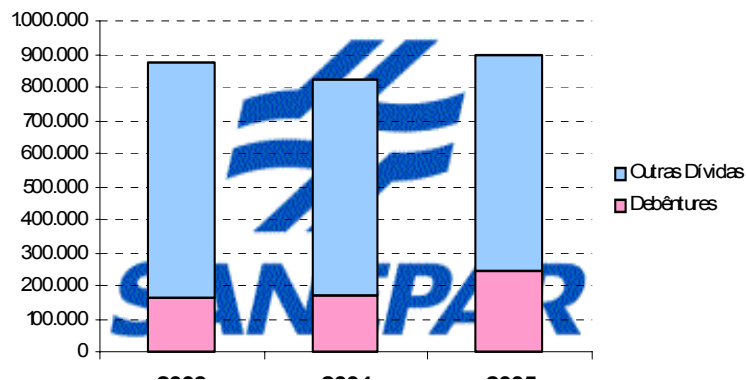
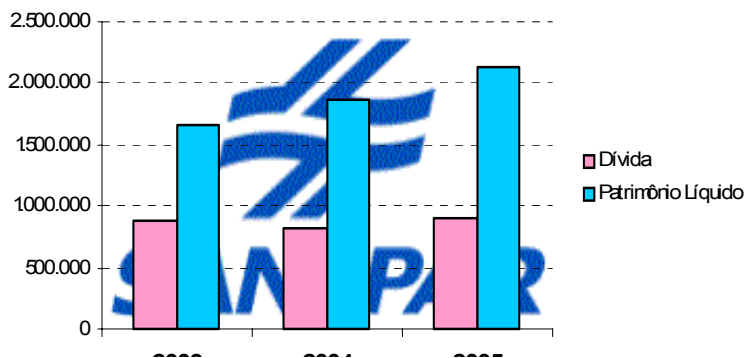


Gráfico: Dívida XPL (Valores em R\$ mil)



## ANÁLISE DA GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures é da espécie flutuante, e com base na alínea “b” do artigo 60 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações, solicitamos à Emissora o desmembramento de suas contas para elaboração do seguinte quadro:

	Em R\$ mil
Volume Avaliado da Emissão em 31/12/2005 (A)	245.898
Total do Ativo	3.868.651
(-) Dívidas Garantidas por Direito Reais	204.500
(=) Total do Ativo não gravado (B)	3.664.151
(A) / (B) = (%) (Limite de 70%)	6,71%

## PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito a capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

## DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, 28 de abril de 2006.

## **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*